

PORTARIA Nº 408/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010 e considerando o e-DOC Nº 07010278488201927;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **RODRIGO GRISI NUNES**, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, para mandato de um ano, a partir de 17 de abril de 2019.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

